

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 056/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA , no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/11456	Nº 0179-2025	Secretaria d e Estado de Justiça - SEJUS/MT	O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso -SEFAZ-MT e a Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso -SEJUS-MT, visando a implantação de um Modelo Conceitual de Custo e um modelo de Governança de Custo, que abarque a perspectiva dos custos dos serviços públicos obtida diretamente da contabilidade patrimonial baseada nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP).A parceria visa a participação da SEJUS, como entidade piloto para implantação do modelo de Custo no Estado de Mato Grosso, compondo o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso (PROFISCO II -MT), relativo ao componente P3.6 -Modelo de gestão do custo e do gasto público implantado	Fiscal: Rogério de Oliveira e As - Matricula: 203864
				Lotação: SAOR/SACE/SEFAZ
				Fiscal Substituto: Ana Paula Gonçalves de Siqueira - Matricula: 256845
				Lotação: CPGC/SACE/SEFAZ
				F i s c a l Substituto: Emanuel Alves Bertholdo Flores - Matricula: 135415
				Lotação: Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de abril de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: 9645185b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar